



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 04 do proc  
N.º 149 de 1992  
C. funcionário

PARECER  
0665/92

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 149/92.

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kemia, institui o "Dia Municipal de Defesa Civil".

A propositura é meritória, encontra respaldo no artigo 13, inciso I da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 29/05/92

Presidente